

PORTARIA N° 136/2017

Exonera o Sr. Marcelo Fabiano Crepaldi do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar nesta data, o Sr. Marcelo Fabiano Crepaldi do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de junho de 2017

Ademir Bortoli
Presidente